



## PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº  
1070



Portaria nº 256 de 30 de ABRIL de 2025.

Nomeia os gestores do Fundo  
Municipal da Infância e  
Adolescência - FIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a lei federal 8069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a lei municipal nº 1.638 de 29 de março de 2023 que trata da manutenção e natureza do Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA;

Considerando a Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando que o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao

uma  
cidade  
futuro.

[www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000  
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



## PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº  
1070



desenvolvimento das ações de atendimento a crianças e adolescentes.

Considerando que a gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a administração pela Secretaria Municipal da Infância, Juventude e da Promoção da Paz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como gestores do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA a servidora Mônica Cristina Felix dos Santos, matrícula nº 60350 e o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Orcione Santos Candido da Silva, para mandato de três anos de 2025 a 2027.

Art. 2º - Compete aos gestores do FIA entre as atribuições descritas no artigo 19 da lei municipal 1.638 2023, autorizar a aplicação dos recursos em benefício da criança e do adolescente, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

uma  
cidade  
futuro.

[www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000  
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



## PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº  
**1070**

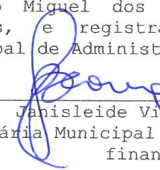


Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, AL, 30 de Abril de 2025.

  
George Clemente Vieira  
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

  
Janisleide Vieira Barros  
Secretária Municipal de Administração e finanças

uma  
cidade  
futuro.

[www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000  
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>